



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO N.º: 101/2025

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 29/01/2025



Senhora Presidente,

Em observância ao artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei 9/2025, que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e admiração.

Atenciosamente,

Assinado por MARIA IMACULADA
DUTRA 305 *** **
Prefeitura Municipal de Manhuaçu
31/01/2025 16:51:13

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 27/2025
Data: 31/01/2025 - Horário: 17:31
Legislativo - PL 9/2025

EXMA. SRA.
ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

Praça Cinco de Novembro nº 381 - Centro - CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

Pág. 2
001802/2025



O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Marlene Dodó CPF: 027.119.506-11	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Arminda de Lourdes Alves CPF: 035.177.876-47	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Beatriz Dias Albino CPF: 091.736.816-95	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), em 29 de janeiro de 2025.

Assinado por MARIA IMACULADA DUTRA
305 ***-**-**
Prefeitura Municipal de Manhuaçu

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Exma. Senhora Vereadora Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O presente projeto de lei que ora tomamos a iniciativa de enviar para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, "***Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências***".

Referido projeto de lei visa conceder o benefício eventual de aluguel social as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica, o que dispensa maiores explanações à respeito do tema.

Diante do exposto, reiteramos nossos votos de profundo respeito e admiração aos membros desta Edilidade e contando com a sempre prestimosa colaboração de V. Exas., solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, em sua íntegra, e que seja o mesmo apreciado em **Regime Especial de Urgência**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Assinado por MARIA IMACULADA DUTRA 305 ***-**-**
Prefeitura Municipal de Manhuaçu

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL**

**EXMA. SRA.
ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU - MINAS GERAIS**

Praça Cinco de Novembro nº 381 - Centro - CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

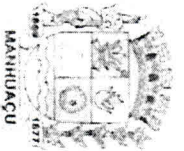
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 09/2025**, que *“Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências (Auxílio-Aluguel)”*, foi autuado na íntegra e o trecho compreendido entre as páginas **04 à 37** não estão disponibilizados em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Ressalto, por fim, que a íntegra do processo, incluindo as referidas páginas, encontra-se arquivada nesta Secretaria.

Manhuaçu, 21 de fevereiro de 2025.

GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇAVES
Diretora de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

PROJETO DE LEI Nº __, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2021 a 2024 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

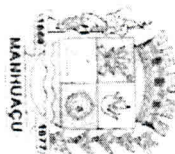
2 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- a) Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- b) Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
- c) Receita Corrente Líquida para 2023: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2023 a dezembro/2023;
- d) Receita Corrente Líquida para 2024: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2023 a dezembro/2024;
- e) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- f) Receita Corrente Líquida para 2026: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- g) Receita Corrente Líquida para 2027: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.

3 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DO EXECUTIVO:

- a) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2021: R\$ 120.534.920,94;
- b) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2022: R\$ 148.833.695,41;
- c) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2023: R\$ 167.311.155,07;
- d) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2024: R\$ 193.132.184,55;
- e) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2025: R\$ 214.332.517,46 (projeção);

Wil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

- Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 12.600,00 já estão previstos no PPA.
- f) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2026: R\$ 0,00 (o presente projeto de lei não se aplica no exercício);
- Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 0,00 já estão previstos no PPA;
- g) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2027: R\$ 0,00 (o presente projeto de lei não se aplica no exercício);
- Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 0,00 já estão previstos no PPA;

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que as transferências à entidades privadas sem fins lucrativos fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 31 de janeiro de 2025.


NILCATIA LOPES CAIRES
Diretora Contábil
CRC/MG-077.897/O-0



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que “*Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências*” de autoria do **Poder Executivo**, registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 09/2025** e encaminhado nos termos do art. 80 da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 (Regimento Interno) para a Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta.

Manhuaçu, 31 de janeiro de 2025.

GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 80 da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 09/2025** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, nos termos regimentais.

Manhuaçu, 31 de janeiro de 2025.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 06/02/2025 - 18:35 ; Encerramento: 06/02/2025 - 20:45

Mesa Diretora: Presidente: Rose Mary / PDT ; Vice-Presidente: Cléber Benfica / PL ; Primeiro-Secretário: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Kilder Perígolo / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Kilder Perígolo / UNIÃO ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Tiago do Camêlo / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Correspondências: 1) Recebida - **OFC Nº 015/2025 - Ofício** - Interessado: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Assunto: Ofício 021/2025 - 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu/MG - Promoção de arquivamento;

Expedientes: **Oração:** Pastor Anderson Sathler, da 1ª Igreja Presbiteriana de Manhuaçu, fez a oração de abertura dos trabalhos. **Expediente do Dia:** Na abertura da sessão ordinária, a prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas usou a tribuna para falar sobre obras que estão sendo realizadas na cidade e novas intervenções urbanas que estão sendo preparadas. Ela agradeceu a parceria com o poder legislativo e também abordou o programa de coleta seletiva Recicla Manhuaçu, fruto de uma colaboração entre a prefeitura e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do município (Ascaçu). A prefeita Imaculada estava acompanhada de secretários municipais e diretores de autarquias. **CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 01/2025; PROJETO DE LEI Nº 03/2025; PROJETO DE LEI Nº 04/2025; PROJETO DE LEI Nº 08/2025; PROJETO DE LEI Nº 12/2025; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025.

Leitura de correspondências: a) Ofício 21/2025 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu MG (em anexo) **Ordem do dia:** **CIÊNCIA E URGÊNCIA:** A Presidente Rose Mary colocou em votação a URGÊNCIA, em caráter excepcional, os projetos de lei a seguir: PROJETO DE LEI Nº 02/2025; PROJETO DE LEI Nº 05/2025; PROJETO DE LEI Nº 06/2025; PROJETO DE LEI Nº 07/2025; PROJETO DE LEI Nº 09/2025; PROJETO DE LEI Nº 11/2025; PROJETO DE LEI Nº 13/2025; PROJETO DE LEI Nº 14/2025; PROJETO DE LEI Nº 15/2025. A urgência restou **APROVADA** e na sequência, nos termos Regimentais, a sessão foi suspensa por 10 minutos para que as comissões se reunissem junto à assessoria jurídica e emitissem pareceres. PROJETO DE LEI Nº 02/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi **APROVADO**. PROJETO DE LEI Nº 05/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Os vereadores Rodrigo e José Eugênio pediram que constasse em ata que, seriam favoráveis ao projeto de Lei seguindo o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se atentando para o art. 111 da Lei Orgânica Municipal. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi **APROVADO**. PROJETO DE LEI Nº 06/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Passou-se à discussão do Projeto de Lei e



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 07/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Transporte. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 09/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde e Assistência Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 11/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Os vereadores Rodrigo e José Eugênio pediram que constasse em ata que, seriam favoráveis ao projeto de Lei seguindo o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se atentando para o art. 111 da Lei Orgânica Municipal. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 13/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 14/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde e Assistência Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 15/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde e Assistência Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. **Palavra Franca:** Os vereadores usaram o momento da palavra franca para agradecer aos eleitores de Manhuaçu pela votação nas eleições do ano passado e destacaram a necessidade de atuarem unidos para o bem do município.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 1 de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal e Legislativo Municipal a conceder um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alao, Número de Protocolo: 2, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 3 de 2025,** Dispõe sobre a obrigatoriedade das plataformas digitais de mobilidade urbana fornecerem o número de telefone e foto nítida do cliente ao motorista no ato da solicitação da corrida, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 19, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 4 de 2025,** "Altera a Lei Municipal nº 4.366, de 10 de julho de 2023, para incluir gestores de contrato e membros da equipe de planejamento de contratação entre os beneficiários da gratificação paga aos Agentes Públicos que Atuarem nos Procedimentos de Contratações e ajustar os valores destas gratificações, com base na Lei Complementar nº 25, de 04 de abril de 2024", - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 21, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 8 de 2025,** "Altera os Incisos IV e V do art. 4º Lei Municipal nº 4.357 de 10 de julho de 2023". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 26, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 -**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Projeto de Lei nº 12 de 2025, "Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE UNIDA e contém outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autores: Zé Eugênio, Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 33, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2025**, Altera a redação dos artigos 30 da Lei Complementar nº 24/2024, 52 da Lei Complementar nº 25/2024, 50 da Lei Complementar nº 26/2024, 49 da Lei Complementar nº 27/2024 e 14 da Lei Complementar nº 28/2024. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 25, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2025**, Altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 24/2024, nº 25/2024, nº 26/2024, nº 27/2024 e nº 28/2024, todas de 4 de abril de 2024, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 29, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2025**, "Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autores: Adenilza da Saúde, Allan do Alaor, Cléber Benfica, Clóvis Pires, Kilder Perígolo, Rose Mary, Número de Protocolo: 30, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Moção nº 1 de 2025**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio de Paula dos Reis (sr. Toninho), em 03/01/2025. Autores: Administrador Rodrigo, Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 2 de 2025**, Moção de Pesar pelo falecimento de Bernardo Prata Cruz, neto do Dr. Luiz Prata. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 3 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família Alvim Carvalho, pelo falecimento da senhora Maria Isabel Alvim Carvalho, ocorrido em 08 de janeiro de 2025. Autores: Administrador Rodrigo, Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 4 de 2025**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Cláudia Pinto Santos, esposa do ex-deputado Subtenente Gonzaga. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 5 de 2025**, Moção de pesar pelo falecimento da Senhora Maria José Aguiar Dias. Autores: Kilder Perígolo, Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 6 de 2025**, Moção de reconhecimento ao Alfabol pela conquista de título na Copa Zico em Juiz de Fora. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 7 de 2025**, Pelo falecimento da Sra. Maria Gorete de Cristo. Autores: Rose Mary, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 8 de 2025**, Pelo falecimento do Sr. Hélio Satler, em 26/01/2025. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 9 de 2025**, Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Lucidalva Dias Lopes dos Anjos, em 16 de janeiro de 2025. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 10 de 2025**, Moção de pesar pelo falecimento do Senhor Valdemar Dias Rodrigues. Autores: Kelson Santos, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 11 de 2025**, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Dorcino Leite, em 03/02/2025. Autores: Kilder Perígolo, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Indicação nº 1 de 2025**, Indica, com urgência, o manilhamento ou construção de galeria no córrego da rua do Triângulo, bairro Santana. Autores: Tiago do Camelo, Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 2 de 2025**, Indica a construção de posto de saúde no bairro Santa Terezinha. Autor: Tiago do Camelo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 3 de 2025**, Indica a reforma da praça do bairro Engenho da Serra, com a instalação de playground e brinquedos, de modo a atender os bairros Engenho da Serra, Santa Terezinha e demais bairros próximos. Autores: Tiago do Camelo, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 4 de 2025**, Indica o recapeamento em toda extensão asfáltica que liga Ponte da Aldeia à Ponte do Silva e a construção da ciclovia de acesso aos pedestres entre a divisa de Manhuaçu a Luisburgo, através do Córrego dos Hott. Autor: Gedival Breder, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 5 de 2025**, Indica a construção de semáforos no cruzamento de acesso a Valdemar Alves Dutra, avenida Agenor de Paula



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Salazar e BR 262 sendo sentindo Realeza a Manhuaçu. Caso não seja possível por ser na BR-262, que seja construído uma passarela. Autor: Gedival Breder, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 6 de 2025**, Indica a aquisição de um terreno para construção de uma quadra e campo de futebol na Ponte da Aldeia. Autor: Gedival Breder, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 7 de 2025**, Indica, com urgência, a construção de uma pracinha na rua São Vicente de Paula, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 8 de 2025**, Indica a criação de Posto de Identificação em São Pedro do Avaí, para confecção de carteiras de identidade. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 9 de 2025**, Indica a construção de capela velório em São Pedro do Avaí. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 10 de 2025**, Indica o asfaltamento da estrada de Bom Jesus até a BR-116. Autores: Rose Mary, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 11 de 2025**, Indica a reforma do campo de futebol de Santo Amaro. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 12 de 2025**, Indica o término da construção da creche de Santo Amaro. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 13 de 2025**, Indica a construção de muro de arrimo na Rua Santa Izabel que liga à Rua Nossa Senhora das Graças, bairro Santa Cruz, considerando a interrupção de passagem na localidade dificultando o acesso de veículos e pedestres, além de impossibilitar serviços como da Polícia Militar. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 14 de 2025**, Indica a construção de muro de arrimo na Rua Francisco Antônio da Rocha, em frente casa da Nacy que está situada lado de baixo da rua. Considerando sérios riscos da rua vir a ceder, causando um grande prejuízo a todos. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 15 de 2025**, Indica a canalização de rede de esgoto na Rua Geraldo Euzébio Dutra, pois o mesmo é despejado em um pequeno leito, o que vem causando odores terríveis, devido a pequena quantidade de água que percorre no local. Diretor do SAAE tem conhecimento do problema. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 16 de 2025**, Indica a construção de pista de caminhada em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 17 de 2025**, Indica a construção de posto de saúde em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 18 de 2025**, Indica a colocação de bloquetes na Rua Esmeralda, distrito de Realeza. Autores: Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 19 de 2025**, Indica a colocação de dez manilhas 0,60 na comunidade rural da Bem Posta, depois da ponte do Zizi, considerando que o calçamento será feito nesse trecho e as fortes chuvas estão fazendo valeta na estrada. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 20 de 2025**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu firme credenciamento com as clínicas veterinárias particulares a fim de atender as demandas reprimidas da clínica veterinária municipal. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 21 de 2025**, Indica a colocação de bocas de lobo (bueiros) na Avenida Getúlio Vargas, em frente à Drogaria Coqueiro, bairro Coqueiro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 22 de 2025**, Indica o asfaltamento da Avenida Nossa Senhora do Rosário, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 23 de 2025**, Indica o asfaltamento da Rua Getúlio Vargas, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 24 de 2025**, Indica o asfaltamento da Rua Tia Nilda, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 25 de 2025**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu agilizar o encaminhamento do projeto de lei do bolsa atleta. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 26 de 2025**, Indica a reforma completa da ciclovia situada na Avenida Dr. Jorge Hannas (BR-262), nesta cidade, visando dar mais segurança e comodidade aos usuários diariamente e população em geral. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Materia lida ; **47 - Indicação nº 27 de 2025**, Indica a necessidade de construção de uma quadra de peteca, um parque infantil e uma academia ao ar livre no bairro Baixada, ao lado do fórum, atrás da Farmácia Popular. Essas estruturas contribuirão significativamente para o bem-estar da comunidade, proporcionando mais espaços de lazer e promoção da saúde para todas as idades. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 28 de 2025**, Indica a construção de rede pluvial, rede de esgoto e bueiro no encontro da Rua Lafayette Sabido com a Rua Monsenhor Gonzalez, centro. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 29 de 2025**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realização de alterações nas músicas tocadas pelos trenzinhos turísticos e de transporte da cidade, substituindo aquelas que, de alguma forma, fazem apologia ao crime, violência ou comportamentos inadequados. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 30 de 2025**, Indica ao Executivo Municipal que dê a ordem de serviço para o início da execução da obra do posto de saúde de Vilanova, cuja licitação já está concluída. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 31 de 2025**, Indica ao Executivo Municipal calçamento com pavimentação asfáltica ou bloquetes da Rua João Teixeira, no distrito de Vilanova. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 32 de 2025**, Indica a reforma de vestiários e colocação de iluminação no campo de futebol do Estádio Ferreirão, em Dom Corrêa. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 33 de 2025**, Indica a canalização do Córrego Boa Vista, na Rua Osmenzina Corrêa de Faria, em Dom Corrêa. Autores: Clóvis Pires, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 34 de 2025**, Indica a construção de rede pluvial na Rua Agostinho Corrêa de Faria, em Dom Corrêa. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 35 de 2025**, Indica a a construção da sede própria de extensão da Estratégia da Saúde da Família do bairro Engenho da Serra, no Córrego do Barreiro, zona rural de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 36 de 2025**, Indica a restauração e reforma geral do campo de futebol do bairro São Francisco de Assis, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 37 de 2025**, Indica a reforma geral da área da feira municipal localizada no Estádio JK, Manhuaçu/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 38 de 2025**, Indica a construção de pracinha de lazer com playground na Rua João Paulo II, bairro Matinha. Autores: Misrael da Matinha, Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 39 de 2025**, Indica a colocação de container (coletor de lixo) na Rua João Paulo II, próximo à Igreja Assembleia de Deus, bairro Matinha. Autores: Misrael da Matinha, Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 40 de 2025**, INDICA à Exma. Senhora Prefeita Municipal que tome as medidas previstas na legislação, em especial Código Sanitário Municipal (Lei Municipal nº 1.890/1994) e Código de Posturas do Município (Lei Complementar nº 4/2017) de modo a efetivar as medidas contra animais de grande porte, em especial equinos (cavalos, éguas, mulas, burros etc.), que encontram-se soltos nas vias públicas do município, provocando perigo à população, bem como INDICA a construção em terreno do município de Baía Comunitária, apropriada para a guarda dos animais apreendidos, bem como a guarda destes animais de proprietários cadastrados e que remunere o município por preço público, conforme regulamentação municipal. Autor: Misrael da Matinha, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 41 de 2025**, Indica o asfaltamento da Rua Osvaldo Pereira dos Reis, em Vilanova. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Kilder Perígolo / UNIÃO ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Tiago do Camelo / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 2 de 2025, "Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 11, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 5 de 2025**, "Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 22, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 6 de 2025**, Institui o Programa de Recuperação de débitos Fiscais Municipais - REFIS 2025 e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 24, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 7 de 2025**, Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 23, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 9 de 2025**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. ALUGUEL SOCIAL. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 27, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 11 de 2025**, "Concede revisão geral anual nos vencimentos base dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. "X" da Constituição Federal e arts. 26 "III" e 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025 e contém outras providências". - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Mesa Diretora - MD,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Número de Protocolo: 31, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 13 de 2025**, "Altera o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010 e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 37, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 14 de 2025**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 39, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **9 - Projeto de Lei nº 15 de 2025**, Autoriza a concessão de Subvenções Sociais, auxílios e Contribuições às entidades que menciona e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 38, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Vice-Presidente:
Cléber da Penha
Benfica / PL



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Primeiro-
Secretário: Allan
José Quintão / PP

Segundo-
Secretário: KILDER
BARBOSA PERÍGOLO
/ UNIÃO



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS, E SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ementa: Parecer conjunto sobre o Projeto de Lei nº 09/2025, que "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, tem por objetivo incluir novas famílias na lista de beneficiários do programa de aluguel social, garantindo amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Manhauçu.

II - MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Lei está em consonância com os dispositivos constitucionais e legais, respeitando os princípios da legalidade, moralidade e interesse público. Além disso, a proposta atende às exigências do artigo 30 da Constituição Federal, que assegura a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local. Dessa forma, a Comissão manifesta-se favoravelmente à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei.

III - MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

O Projeto de Lei prevê que as despesas serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente, garantindo sua compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante disso, a Comissão entende que a proposição está financeiramente adequada e não compromete o equilíbrio fiscal do Município, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação.

IV - MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

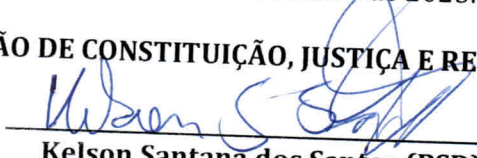
O programa de aluguel social é um importante instrumento de política pública para garantir a moradia digna a famílias em situação de risco social. A ampliação do número de beneficiários atende às diretrizes da Assistência Social e às normas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Dessa forma, a Comissão manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, considerando sua relevância para a população mais vulnerável do Município.

V - CONCLUSÃO

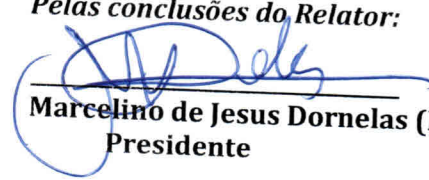
Diante da análise realizada, as Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação Final, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, e Saúde e Assistência Social manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2025.

Sala das comissões Permanentes, 06 de fevereiro de 2025.

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Kelson Santana dos Santos (PSD)
Relator

Pelas conclusões do Relator:


Marcelino de Jesus Dornelas (PL)
Presidente


Gilson César da Costa (UNIÃO)
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



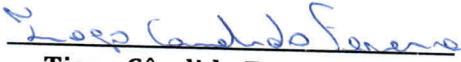
II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS


Marcelino de Jesus Dornelas (PL)

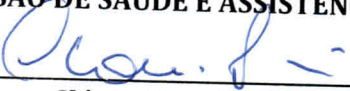
Relator

Pelas conclusões do Relator:


Kilder Barbosa Perigolo (UNIÃO)
Presidente


Tiago Cândido Ferreira (AGIR)
Vice-Presidente

III - COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Clóvis Pires (PSD)

Relator

Pelas conclusões do Relator:


Allan José Quintão (PP)
Presidente


Adenilza Maria da Silva (UNIÃO)
Vice-Presidente



REMESSA Projetos de Leis aprovados (06/02/2025)

secretaria@manhuacu.mg.leg.br



10 de fevereiro de 2025 às 14:52

Para: legislacaojuridico@manhuacu.mg.gov.br, juridico@manhuacu.mg.gov.br, secprocuradoria@manhuacu.mg.gov.br,
gabinete@manhuacu.mg.gov.br

Tags:

Boa tarde!

Segue em anexo Projetos de Lei aprovados na 1ª Sessão Ordinária (06/02/2025).

Por favor, confirme recebimento.

Atenciosamente,

Glauciane P. Rhodes Gonçalves

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuacu
(33) 3331-1740



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Ofício nº 03/2025/SLEG

Manhuaçu, 10 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 1ª Sessão Ordinária (06/02/2025)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 02/2025

"Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 05/2025

"Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências"

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 06/2025

Institui o Programa de Recuperação de débitos Fiscais Municipais – REFIS 2025 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG.

Autoria: Poder Executivo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 09/2025

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. (ALUGUEL SOCIAL)

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

"Concede revisão geral anual nos vencimentos base dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inciso "X" da Constituição Federal e arts. 26 "III" e 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025 e contém outras providências".

Autoria: Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Altera o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 15/2025

Autoriza a concessão de Subvenções Sociais, auxílios e Contribuições às entidades que menciona e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

ROSE MARY MIRANDA

DORNELAS CATTÁ

PRETA:64365816691

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA

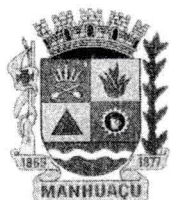
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Assinado de forma digital por ROSE

MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ

PRETA:64365816691

Dados: 2025.02.10 13:56:28 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Marlene Dodó CPF: 027.119.506-11	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Arminda de Lourdes Alves CPF: 035.177.876-47	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Beatriz Dias Albino CPF: 091.736.816-95	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 06 de fevereiro de 2025.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA:64365816691
Assinado de forma digital por
ROSE MARY MIRANDA DORNELAS
CATTAPRETA:64365816691
Dados: 2025.02.10 13:43:58 -03'00'

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



LEI MUNICIPAL Nº 4.513 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Marlene Dodó CPF: 027.119.506-11	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Arminda de Lourdes Alves CPF: 035.177.876-47	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Beatriz Dias Albino CPF: 091.736.816-95	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 09/2025

Ciência urgência: 06/02/2025
Discussão e Votação: 06/02/2025.
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pela Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 10/02/2025.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 13/02/2025, sob **Lei Municipal nº 4.513 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 56 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 21 de fevereiro de 2025.

GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇAVES
Diretora de Secretaria